

(DES)VALORIZAÇÃO DOCENTE NA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4/2024

Latiffa Gomes Silva¹, Francisco Salviano Nazário Neto², Bruna Isabelle Duarte Lino³, Kátia Regina Rodrigues Lima⁴, Emmanoel Lima Ferreira⁵, Patric Anderson Gomes da Silva⁶, Elizangela Beneval Bento⁷

Resumo: O investimento em políticas públicas é fundamental para promover a valorização da formação de professores e do trabalho docente e, conseqüentemente, assegurar uma educação de qualidade socialmente referenciada. Na conjuntura brasileira, a política de formação docente está pautada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), atualmente institucionalizadas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024. O presente estudo tem como finalidade analisar a concepção de valorização docente expressa na referida Resolução. Trata-se de uma pesquisa de natureza documental, desenvolvida sob uma abordagem qualitativa. Os documentos não são neutros, uma vez que se originam do aparelho estatal, de organizações multilaterais, de agências e de intelectuais vinculados à lógica da burguesia, refletindo, portanto, os interesses de classe que permeiam as políticas educacionais. A formação inicial configura-se como um elemento essencial para que o discente construa uma identidade profissional orgânica, capaz de articular subsídios teórico-práticos (filosóficos, artísticos, científicos, políticos, técnicos e didático-pedagógicos) que orientam o trabalho educativo. No que se refere à concepção de “valorização docente”, o texto normativo do Parecer CNE/CP nº 4/2024 propõe o desenvolvimento de estudos e o estabelecimento de diretrizes, porém, não explicita de forma concreta mecanismos que assegurem a efetiva

¹ Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Regional do Cariri, e-mail: latiffa.silva@urca.br

² Curso de Graduando em Educação Física pela Universidade Regional do Cariri, e-mail: salviano.neto99@urca.br

³ Curso de Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri, e-mail: bruna.duarte@urca.br

⁴ Universidade Regional do Cariri, Departamento de Ciências Biológicas, Curso de Ciências Biológicas, E-mail: E-mail: katia.lima@urca.br

⁵ Universidade Regional do Cariri, Departamento de Ciências Econômica, Curso de Ciências Econômica, E-mail: emmanoel.lima@urca.br

⁶ Universidade Regional do Cariri, Departamento de Ciências Biológicas, Curso de Ciências Biológicas, E-mail: patricanderson16@icloud.com

⁷ Universidade Regional do Cariri, Departamento de Ciências Biológicas, Curso de Ciências Biológicas, E-mail: elizangela.beneval@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVENBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



valorização profissional. Considera-se que a Resolução CNE/CP nº 4/2024 reproduz e aprofunda as orientações político-ideológicas do neoliberalismo, as quais expressam um projeto de controle e padronização da educação. Nesse contexto, a formação docente é subordinada a um modelo formativo de caráter neoliberal, orientado pelos interesses econômicos e político-ideológicos dominantes, que buscam controlar, policiar e responsabilizar o professor com base em parâmetros de desempenho, metas e resultados previamente estabelecidos. Em síntese, a Resolução CNE/CP nº 4/2024 impõe diretrizes que dissimulam o processo de intensificação e flexibilização do trabalho docente, legitimando a precarização sob o discurso de inovação e eficiência.

Palavras-chave: Formação de professores. Educação de qualidade. Trabalho docente.

Agradecimentos:

Ao Fundo Estadual de Combate a Pobre (FECOP). À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), à Universidade Regional do Cariri (URCA) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE-UECE).